DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Prefeitura de Vitória Brasil, por meio do Setor de Licitações e Contratos torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde, compreendendo atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, farmacêuticos, psicológicos e de enfermagem, mediante disponibilização de profissionais habilitados**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

No **Termo de Referência**, na descrição das atividades do profissional **ENFERMEIRO** e do profissional **CIRURGIÃO-DENTISTA**, consta a expressão:

"atuar conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), **pelo período de 06 (seis) meses**."

Leia-se:

"atuar conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), **pelo período de 12 (doze) meses**."

Esclarecimentos:

1. A presente correção possui natureza **estritamente material**, destinada a **uniformizar o texto do Termo de Referência** com a **Estimativa das Quantidades (item 1.7)** do próprio termo e com a **estimativa de preços**, que já consideram a contratação pelo período de **12 (doze) meses**.

2. A retificação **não altera o objeto**, **não modifica quantitativos**, **não impacta a estimativa de preços** e **não interfere na formulação das propostas**.

3. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

4. Não há reabertura de prazo, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura de Vitória Brasil, 27 de Janeiro de 2026

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Edital 01/2026 de Classificação de Estagiários para Atuar na Administração Pública de Vitória Brasil.

O Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Classificação de Estagiários, para atuação em diversos setores da Administração Municipal, após análise dos inscritos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estagiários conforme Portaria 016 de 19 de Janeiro de 2026.

CLAS.	NOME	MÉDIA
1	MARYNA DA SILVEIRA BORTOLETO	8,8
2	LEONARDO FREITA DA SILVA	8,0
3	LARA DE FÁTIMA CARVALHO	8,0
4	VITÓRIA ISABELLY BORGES DA SILVA CHICARELLI	8,0
5	RAFAELA FONSECA NEVES	7,0
6	TALITA RAQUELI DE MELO BASTOS	7,0
7	ISAC GABRIEL DA SILVA CRUZ	6,8
8	CHISTOFFER HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	6,8
9*	NATAN DA SILVA PEREIRA	6,2
10*	MAKLEY SILVA ALMEIDA	5,8
11*	PEDRO HENRIQUE FERMINO TOMÉ PEREIRA	4,9

(*) Cadastro Reserva

Os candidatos classificados deverão comparecer no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social até o dia **30/01/2026, das 08h às 11h** para manifestar o interesse em assinar o contrato com o CIEE.

O aluno que não manifestar formalmente seu interesse na vaga, dentro do prazo e estabelecido neste edital, será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga, a qual será destinada ao candidato reserva, respeitada a ordem de classificação.

Vitória Brasil-SP, 27 de Janeiro de 2.026

_____

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

EDITAL 01/2026 DE CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP, representada pelo Prefeito **Paulo Henrique Miotto** e pela Secretária Municipal de Assistência Social **Viviane Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos inscritos no **Programa Frente de Trabalho para Auxílio ao Desempregado**, instituído pela Lei Municipal nº 946, de 11 de dezembro de 2024.

1. RESULTADO FINAL

1.1 - LISTA DOS CONTEMPLADOS e LOCAL DE TRABALHO

ORDEM	NOME	LOCAL
1	ALEX DA SILVA BROISLER	ALMOXARIFADO
2	RUTIELI VENANCIO DA SILVA	ALMOXARIFADO
3	TAINARA APARECIDA BERCI	ALMOXARIFADO
4	GIOVANI CRISTIANO SPINELLI NOGUEIRA	ALMOXARIFADO
5	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA MARQUES	ALMOXARIFADO
6	MAIRA KETHELN OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEI
7	ADRIANA CRISTINA FERMINO	EMEI
8	ANGÉLICA CRISTINA DE SOUZA	EMEI
9	ERIKA VANUSA DA SILVA	EMEI
10	NICOLY ONÓRIO DOS SANTOS	EMEI
11	LAIANE KAREN DE OLIVEIRA	EMEI
12	SEBASTIANA TERTULINO DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO STRABELLI
13	LAISLA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO STRABELLI
14	JESSICA VENUTE GUIRELI	CASA DA AGRICULTURA
15	ANNE CAROLINE DE SOUZA	UBS/ESF JANDIRA CARDOSO OLHIER

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

1.2 - LISTA CADASTRO DE RESERVA (ordem alfabética)

ORDEM	NOME
1	DENISE LOPES GONÇALVES
2	IVONE MIRANDA CELESTINO DA ROCHA
3	LUCIANA MESQUITA DA COSTA
4	NAIARA DA SILVA ASSIS SILVA
5	TAINI DA SILVADOS SANTOS
6	VANDERLÉIA RODRIGUES ROCHA
7	VITORIA LORRAINE DE OLIVEIRA

1.3 - LISTA DOS NÃO CONTEMPLADOS ordem alfabética)

ORDEM	NOME
1	CAMILA ALVES DE SOUSA SILVA
2	GABRIELA ORTEGA DE BARROS
3	IVAN ALVES DA SILVA
4	JANAINA ROSA DA SILVA
5	MARIELE ZENARO

2 – CONSIDERAÇÃO FINAL

Os classificados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Rua João Carvalho, 50- Anexo à Rodoviária - Vitória Brasil/SP,** no dia **30/01/2025 (sexta-feira),** das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, com um documento de identificação, para a assinatura do contrato de adesão ao programa.

Vitória Brasil/SP, 27 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social